

## INFORMATIVO DE MATRÍCULA n° 01/2020

### MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

#### ANO LETIVO 2021

1. Em virtude da pandemia, as matrículas serão efetuadas por meio digital, do qual os pais/responsáveis deverão realizar a inscrição para o ano (turma) devido, selecionando a Unidade Escolar mais próxima de sua residência, no período abaixo indicado:

#### **REMATRÍCULA (Alunos que já frequentam a Unidade Escolar)**

Data: 16/11/2020 à 18/11/2020 (inscrição online)

Site: [www.balneiorincao.sc.gov.br](http://www.balneiorincao.sc.gov.br)

#### **MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS:**

Data: 23 à 26/11/2020 (inscrição online)

Site: [www.balneiorincao.sc.gov.br](http://www.balneiorincao.sc.gov.br)

- Para as famílias que não possuem acesso a conectividade, todas as unidades escolares ficarão abertas das 8h às 17h, onde deixará a disposição da família, uma sala com a acessibilidade e orientações, para a realização das inscrições novas no Matrícula Online, seguindo todos os protocolos de segurança exigidos pela saúde.
  - A inscrição realizada no Matrícula Online de Balneário Rincão, **NÃO É GARANTIA DE VAGA**, mas por meio dela os inscritos deverão comparecer na Unidade Escolar para a apresentação dos documentos solicitados.
2. Entrega da documentação: 07 à 11/12 na Unidade Escolar.
  3. Para que a rematrícula e matrícula (aluno novo) seja confirmada, os responsáveis deverão comprovar as informações registradas no momento da inscrição online, pontualmente, no período de 07 à 11/12, na Unidade Escolar, apresentando a via original e fotocópia dos seguintes documentos dos estudantes, informação constante no próprio sistema de matrículas:
    - a) Certidão de nascimento;
    - b) CPF (do aluno e do responsável);
    - c) Carteira de Identidade (do aluno e do responsável);

\**Ressaltamos a necessidade destes documentos devido às exigências de preenchimento do Sistema Online de Gestão Escolar e Censo Escolar:*

- d) Atestado de frequência com indicação do ano/etapa que o estudante está frequentando em 2020;
- e) Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, apresentar Contrato de Aluguel ou Declaração do proprietário da residência, registrada em cartório;
- f) 01 foto 3x4;
- g) Cartão do SUS;
- h) Comprovante de vacina da criança atualizado (este comprovante de vacina o pai/responsável retira direto na Unidade de Saúde Básica). Caso a criança não possa ser vacinada, trazer o atestado médico

com a justificativa;

- i) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
- j) Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;
- k) Atestado Médico ou de Nutricionista atualizado sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, alergia ao glúten, diabetes e outros);
- l) Atestado Médico atualizado para dispensa da prática desportiva;
- m) No caso de criança com deficiência/transtorno, apresentar laudo médico.
- n) Histórico Escolar para o Ensino Fundamental.

### Observações:

- a) **As famílias de baixa renda, tendo o encaminhamento da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda estão isentas do “registro em cartório” nas declarações como também poderão obter o auxílio para a requisição da foto 3x4.**

**\*Para as inscrições nos Bercários seguir o Edital n° 01/2020 que está disponível no site da Prefeitura Municipal.**

4. No caso de matrícula, fica estabelecido que a unidade escolar garantirá a vaga ao aluno **e não o turno (matutino/vespertino)**. O turno será definido pela Unidade Escolar, conforme sua estrutura física, seu Projeto Político Pedagógico e o seu quadro de profissionais, a fim de assegurar a qualidade na educação.
5. Em relação aos alunos novos, o deferimento da matrícula estará condicionado à existência de vaga e a comprovação das informações registradas com entrega dos documentos nos dias estabelecidos.
6. A Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e respectivas Unidades Escolares serão responsáveis pela divulgação na mídia do processo de matrícula e matrícula.
7. As matrículas no 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos serão para os estudantes que tenham 06 (seis) anos completos até 31/03/2021, conforme Parecer CNE/CEB N° 2/2018.
  - a) **Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, sendo que se houver fraudes, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente informativo, caracteriza crime e a comissão de matrícula tomará as medidas cabíveis.**

### III- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

- 1- Idade- ter 15 anos completos no ato da matrícula para alunos do Ensino Fundamental e 18 anos completos para Ensino Médio.
- 2- Demais informações serão encaminhadas pela Coordenação do EJA.